



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

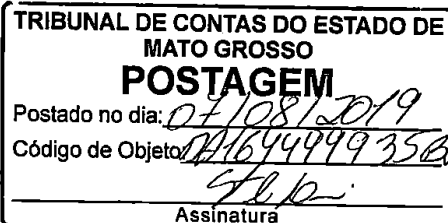
Jaqueline Jacobsen Marques
Telefone: (65) 3613-2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 1162/2019/GCIJJM

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Rua das Canelas, 107, Alphaville, Bairro Jardim Itália
CEP. 78.061-3160 – Cuiabá - MT

Assunto: Processo 14.113-5/2019-TCE – Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA



Prezado Senhor,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico da SECEX e Decisão, segue cópia em CD (Doc. Digital 167687/2019 e Doc. Digital 168719/2019).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho
Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

